



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5980

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.489,96 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	28.489,96
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	5.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	881	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>39.489,96</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 36 00	310	5.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	444	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	451	15.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	4 4 90 52 00	455	3.489,96
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	472	5.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	882	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>39.489,96</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Março de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo